



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.772/2016, 12 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A 14ª ALTERAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
LEI Nº 1621/2015 PARA O EXERCÍCIO DE
2016, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 14ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotações para suporte nas despesas da folha de pagamento dos servidores municipais.
- Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de recursos, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
- Relacionamento das ações da Lei de Diretrizes Orçamentária com o Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

13 / 12 / 2016

Página:

04 Educação 1486


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal